

Lei numero 712, de 6 de junho
de 1969.

Autoriza a abertura
de crédito especial
e dá outras provi-
dências.

O Prefeito Municipal de Uchôa,
Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu sancionei e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Exe-
cutivo autorizado a abrir, na
Contadoria Municipal, um crédi-
to especial de NCR \$ 13.000,00 (treze
mil cruzeiros novos), destinado a
ocorrer as despesas com a execução
do "Plano de Aplicação" apresenta-
do ao Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado, assim distri-
buido:

a) construção de bueiros
em tubos de concreto... NCR \$ 3.000,00

b) construção de uma
ponte em concreto, no
Viracopos... NCR \$ 7.500,00

c) reforma da cami-
nhão basculant, marca
Ford, ano de fabricação
1957... NCR \$ 2.500,00

Artigo 2º - A Prefeitura contrata-
rá um construtor experientado

P. 3114

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

a) do PRE (Auxílio Rodoviário Estadual) - NCRB 12.120,06

b) do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício - NCR 879,94

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 6 de junho de 1969.

W. B. ...
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

...
Secret. da Prefeitura